

EMINENTE PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
GOP

**Aos cuidados da Mesa Diretora**

Eu, **Wagner Gratti**, CIM 18696, na qualidade de Venerável Mestre Deputado, representando a A :: R :: L :: S :: **FERNANDO PESSOA – BRASIL nº 310** – Oriente de São Paulo/SP, venho mui respeitosamente à Digna Presença de Vossa Senhoria requerer:

a) retirada da pauta do próximo dia 04/03/2023 – reunião ordinária da PAL, a votação – na ordem do dia - do item III, “a”; “e” (Projeto de Lei do Novo Código Eleitoral protocolado sob nº111/2022.2023 da ordem do dia;

Justifica-se tal pedido, pois as lojas da jurisdição, especialmente as que não possuem representação na PAL através de mandato de VMD, possam tomar conhecimento, discutirem e deliberarem sobre o conteúdo da legislação, que está gerando grande celeuma perante o povo maçônico;


Nada obstante, inclusive as lojas com representação através de VMD necessitam de tempo maior, condizente com a discussão de assunto de tamanha importância para todas as lojas da potência;

De bom alvitre que não haja açodamento na aprovação da redação do novo código eleitoral, tendo em vista que existe a nota conjunta que determina a realização de eleições nos moldes da legislação vigente (Art. 35), para o não de 2023/2024;

b) requer-se A TRAMITAÇÃO COM URGÊNCIA, nos termos do apresentando-se o requerimento de 7 (sete) Veneráveis Mestres Deputados.

Nestes termos, pede deferimento.

Oriente de São Paulo, 02 de março de 2023

  
WAGNER GRATTI  
V.:M.:D.: